



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3347/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Volnei Morastoni, com cópia à codetran, para que se realize estudos no intuito de implantar um semáforo para pedestres na AV. Marcos Konder na travessia da rua Hercílio Luz com a Igreja Matriz, centro.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se que a implantação do semáforo, irá trazer mais segurança para os transeuntes que utilizam esse local diariamente.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023

**CELIA REGINA DA COSTA
VEREADORA - MDB**